



PORTARIA Nº 001/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Exoneração de Membro do Conselho Curador da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

O CONSELHO CURADOR da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga (FEMIB), Estado de São Paulo, por seu Presidente, diante do contido no § 4º, do artigo 8º, da Lei 2.252/1997,

CONSIDERANDO que a aluna **LAÍS MARIA DE CAMPOS** foi nomeada conselheira, por conta de indicação e representação dos alunos da Faibi, conforme Ofício nº 009/2015;

CONSIDERANDO que, conforme consta dos livros de presença das reuniões ordinárias da FEMIB, o Conselheiro deixou de comparecer a três reuniões consecutivas, o que contraria o contido no § 4º, do art. 8º, da Lei 2.252/1997, dando azo a perda do mandato;

CONSIDERANDO que o Conselheiro não justificou suas ausências nem enviou seu suplente para substituí-lo e;

CONSIDERANDO que o Conselho Curador terá reunião ordinária, no dia 24 de fevereiro de 2021, o Presidente resolve:

Art. 1º. DECLARAR, a partir desta data 22 de fevereiro de 2021, a perda do mandato da Conselheira da FEMIB da aluna **LAÍS MARIA DE CAMPOS**, bem como de seu suplente, o senhor **THIAGO CAVALIERI**, representantes da FAIBI - Faculdade de Ibitinga e conforme ofício já remetido a direção geral da faculdade, aguardar a indicação de novos membros que a representem, tanto o Titular como o Suplente, para a complementação de mandato que se encerra em setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Custódio de Souza
Presidente FEMIB

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 22/02/2021.